

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE

Ao décimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Recursos Humanos, compareceu ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS, em presença do Senhor Prefeito Municipal Sr. Belarmino Luciano Leite, para tomar posse no cargo de MOTORISTA, que se refere o Anexo I, Grupo "C" da Lei Complementar nº 135/2022, de 1º de dezembro de 2022, com suas alterações, em virtude de aprovação em concurso, nos termos dos artigos 11 e 12, da Lei nº 209/91, de 24 de setembro de 1991 e suas alterações pela Lei nº 742/2019, combinada com a mencionada Lei Complementar nº 135/2022, por ato do Exmo. Senhor Prefeito do Município, para o qual foi nomeado em 15 de julho de 2024, conforme Decreto nº 1.552, publicado no Diário Eletrônico do Município (Lei nº 624, de 22 de outubro de 2013) em 15 de julho de 2024, e para constar, lavrou-se o presente termo, na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em São Sebastião do Oeste/ MG, ao décimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

Belarmino Luciano Leite Prefeito Municipal Jelcilene Aparecida Moura Recursos Humanos

Alexandre Ferreira de Freitas

Motorista



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE

Ao décimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Recursos Humanos, compareceu CARLELLY BERGER SANTOS OLIVEIRA, em presença do Senhor Prefeito Municipal Sr. Belarmino Luciano Leite, para tomar posse no cargo de MOTORISTA, que se refere o Anexo I, Grupo "C" da Lei Complementar nº 135/2022, de 1º de dezembro de 2022, com suas alterações, em virtude de aprovação em concurso, nos termos dos artigos 11 e 12, da Lei nº 209/91, de 24 de setembro de 1991 e suas alterações pela Lei nº 742/2019, combinada com a mencionada Lei Complementar nº 135/2022, por ato do Exmo. Senhor Prefeito do Município, para o qual foi nomeado em 15 de julho de 2024, conforme Decreto nº 1.552, publicado no Diário Eletrônico do Município (Lei nº 624, de 22 de outubro de 2013) em 15 de julho de 2024, e para constar, lavrou-se o presente termo, na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em São Sebastião do Oeste/ MG, ao décimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

Belarmino Luciano Leite Prefeito Municipal

Recursos Humanos

Carlelly Berger Santos Oliveira

Motorista



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE

Ao décimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Recursos Humanos, compareceu DIEGO ANTÔNIO DE MELO MORAIS, em presença do Senhor Prefeito Municipal Sr. Belarmino Luciano Leite, para tomar posse no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, que se refere o Anexo I, Grupo "B" da Lei Complementar nº 135/2022, de 1º de dezembro de 2022, com suas alterações, em virtude de aprovação em concurso, nos termos dos artigos 11 e 12, da Lei nº 209/91, de 24 de setembro de 1991 e suas alterações pela Lei nº 742/2019, combinada com a mencionada Lei Complementar nº 135/2022, por ato do Exmo. Senhor Prefeito do Município, para o qual foi nomeado em 15 de julho de 2024, conforme Decreto nº 1.552, publicado no Diário Eletrônico do Município (Lei nº 624, de 22 de outubro de 2013) em 15 de julho de 2024, e para constar, lavrou-se o presente termo, na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em São Sebastião do Oeste/ MG, ao décimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

Belarmino Luciano Leite Prefeito Municipal Jelcilene Aparecida Moura Recursos Humanos

Diego Antônio de Melo Morais

Motorista